

Procuradoria eleitoral investiga servidores e mulheres sem voto

Se fraude for constatada deverão ser propostas ações de improbidade administrativa e penal, além de impugnação de candidaturas

[\(O Estado de S. Paulo, 14/11/2016 - acesse no site de origem\)](#)

O vice-procurador-geral Eleitoral, Nicolao Dino, decidiu investigar candidatura de servidores públicos e mulheres que não receberam votos nas últimas eleições. Caso seja constatada fraude, Promotorias eleitorais devem propor ações de improbidade administrativa e também penal, por crime eleitoral, além de impugnar candidaturas.

Leia mais: [Vice-PGE pede investigação da candidatura de servidores públicos e mulheres que não receberam voto \(MPF, 11/11/2016\)](#)